



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Piracicaba

COORDENADORIA DE
EXTENSÃO

**FIC – FUNDAMENTOS DE
ENERGIA EÓLICA E
FOTOVOLTAICA**

1.2022

Prof. Rodrigo Andreoli de Marchi

Início: 05/04/2022

Término: 21/07/2022

NOME

Abraão de Castro Fidelis

Adriana Urbano da Silva

Allen Charles Nunes Oliveira Junior

Ana Caroline Alves Dos Santos

Anderson Borowski Machado

Anderson Cesar de Freitas

Anderson de Moreira Martins

Anderson Rodrigo Belini da Silva

Andre Fernando Siqueira Miatto

Andrye Filgueira Barros da Silva

Antonio Augusto da Silva Pinho

Antonio Gabriel Rodrigues da Costa

Antonio Rondinelly da Silva Pinheiro

Carlos P. Baumhardt

Celso Fernando Louzada Pasquali Fernandes

Charles Carvalho Eufrazio

Davison Pereira

Diego da Silva Vidal

Diego da Silveira Santos

Edelson Antonio Baptista da Silva Rech

Edgar Oliveira Lima

Edney Silva Barradas

Fabio Dantas de Oliveira

Felipe Garcia da silva

Fernando José dos Santos Junior

Francisco Hugo Pereira Costa

Gabriel Giovanini Artero

Jackson C. da Silva Rios

João Rodrigues Oliveira Neto

João Victor Quirino Damascena

Jocimar Morais da Silva

Juliano Cabral das Neves

Kaue Paulino Rodrigues

Kerolain Pires schwengber

Leandro Luis Vleira

Leonardo Vicari Medeiros

Louise Roselle Oliveira da Silva
Luiza de Brum Santos
Marco Aurélio Villardi de Faria
Marcos Yoshiaky Kamiunten Cardozo
Mário Angelo de Barros Moura
Matheus leal da silva
Mauricio S. Pedreiro
Mayara Emanuele Gomes Da Silva
Michel Pedro Batista
Nilton Pereira dos Santos
Pedro Augusto de F. Filho
Pollyana Fortunato Keller
Renan Pereira de Andrade
Renan Xavier Farias
Renato Messias dos Santos
Rodrigo Carazzai Pereira
Rogério Bezerra de Franca
Rosana do Socorro dos Santos Araujo
Rui Guilherme Oeiras Cardoso
Sérgio Pereira dos Reis
Sirineu Bezerra de Oliveira
Talita Silvério Narciso
Tiago Borges Santiago
Vinicius Gabriel Nunes Araújo

Os/as candidatos/as selecionados/as efetuarão suas matrículas após enviar a documentação necessária exigida no Item 5.3 do Edital 05/2022 – CEX para o e-mail: cex.prc@ifsp.edu.br até o dia 20/03/2022. O não envio da documentação no prazo correto será considerado como desistência da vaga pelo candidato.